





DIRETORIA LEGISLATIVA SeATA LEGISLATURA 2021 A 2024

APROVADA PELO PLENÁRIO EM 2/9/2024

Reunião Ordinária do dia 28 de agosto de 2024 Presidente: vereador Caio André Pinheiro de Oliveira Secretário-Geral: vereador João Carlos dos Santos Mello

No dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão ordinária da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador Caio André Pinheiro de Oliveira, do União Brasil (União); e, eventualmente, pelo Lissandro Breval Santiago, do Progressistas (PP); e secretariada pelo vereador João Carlos dos Santos Mello, do Republicanos. PRESENTES, ainda, os vereadores Allan Campelo da Silva e Yomara Jesuína Lins Rodrigues, do Podemos; Francisco Carpegiane Veras de Andrade, Raiff Matos Silva Vasconcelos e Marcel Alexandre da Silva, do Partido Liberal (PL); Cícero Custódio da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT); Diego Roberto Afonso, Éverton Assis dos Santos e Maria Jacqueline Coelho Pinheiro, do União Brasil (União); David Valente Reis, Manoel Eduardo dos Santos Assis, Eduardo Assunção Alfaia e Joelson Sales Silva, do Avante; Rosinaldo Ferreira da Silva e Alonso Oliveira de Souza, do Agir; Ivo Santos da Silva Neto, do Partido da Mulher Brasileira (PMB); Márcio José Maia Tavares, Roberto Sabino Rodrigues e Daniel Amaral Vasconcelos, do Republicanos: Jaildo de Oliveira Silva, do Partido Verde (PV); François Vieira da Silva Matos, Jander de Melo Lobato e Samuel da Costa Monteiro, do Partido Social Democrata (PSD); Luís Augusto Mitoso Júnior, Isaac Tayah, João Kennedy de Lima Margues e Robson da Silva Teixeira, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Marcelo Augusto da Eira Corrêa, Carmem Glória Almeida Carratte e Elissandro Amorim Bessa, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Elan Martins de Alencar e Wallace Fernandes de Oliveira, do Democracia Cristã (DC); Rosivaldo Oliveira Cordovil, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo, do Progressistas (PP); William Robert Lauschner, do Cidadania; e Thaysa Lippy Silva de Souza, do Partido da Renovação Democrática (PRD). JUSTIFICADA a ausência dos vereadores Dione Carvalho dos Santos, do Agir, conforme o Memorando n. 009/2024 - GVDC; e Gilmar de Oliveira Nascimento, do Avante. Havendo guórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião. Na sequência, o secretário, vereador João Carlos, leu a Ata da sessão ordinária do dia vinte e sete de agosto do ano em curso. O Presidente saudou os presentes e informou que não haveria a Tribuna popular agendada para a data corrente, dessa forma, a sessão seguiria com o Pequeno Expediente e a Ordem do Dia. Em Questão de Ordem, o vereador Marcelo Serafim solicitou a inversão da Pauta. O Presidente submeteu o pedido de inversão à apreciação dos vereadores,









que foi aprovado pelos presentes. Ato contínuo, solicitou aos parlamentares que registrassem suas presenças para o início da Ordem do Dia. Pela Ordem, pediram preferências os seguintes vereadores: William Alemão, ao Requerimento n. 15.733/2024 e Rodrigo Guedes, ao Requerimento n. 15.732/2024. O Presidente passou os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**. Na **PAUTA**, foi **lida**, para conhecimento dos vereadores, a Mensagem n. 55/2024, de autoria do Executivo Municipal, que deliberava pela aposição de Veto Total ao Projeto de Lei n. 053/2022, de autoria do vereador Capitão Carpê, que "Implementa o sistema de impressão local de senha para registro do tempo de espera para atendimento nas Unidades de Saúde do município de Manaus". O supracitado Veto tomou o n. 020/2024 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Foi **lida**, para conhecimento dos vereadores, a Mensagem n. 56/2024, de autoria do Executivo Municipal, que delibera pela aposição de Veto Total ao Projeto de Lei n. 535/2021, de autoria do vereador **Márcio Tavares**, que "**Dispõe** sobre o procedimento de combate a vetores epidemiológicos localizados em imóveis não utilizados, não habitados, abandonados ou que, embora contenham edificações iniciadas, estejam elas demolidas, semidemolidas ou paralisadas, no município de Manaus e dá outras providências". O supracitado Veto tomou o n. 021/2024 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Foi deliberado, tomou o n. 220/2024, e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Ivo Neto**, que "Dispõe sobre a instituição do "Selo Empresa Amiga da Amamentação" de desenvolvimento de ações de incentivo ao aleitamento materno no município de Manaus, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 227/2024, e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Alonso Oliveira, que "Institui a Semana do Setor Regulado na cidade de Manaus, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 358/2024, e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Allan Campelo, que "Dispõe sobre a Campanha de Conscientização a respeito da Alienação Parental no município de Manaus, e dá outras providências". Foram retirados de pauta, em razão da ausência dos autores, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Rosinaldo Bual, que "Institui o Programa de Medicina Preventiva nas Escolas Municipais de Manaus; e o Projeto de Lei, de autoria da vereadora Thaysa Lippy, que "Dispõe acerca da divulgação pelo município no carnê do imposto predial e territorial urbano - IPTU, informações sobre denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência". Foi deliberado, tomou o n. 409/2024, e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 57/2024, que "Altera a Lei n. 597, de 8 de junho de 2021, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 410/2024, e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 58/2024, que "Altera a Lei n. 1.229, de 2 de abril de 2008, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 411/2024, e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 59/2024, que









"Altera a Lei n. 597 de 8 de junho de 2001, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 412/2024, e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 60/2024, que "Altera a Lei n. 2.982 de 16 de dezembro de 2022, e dá outras providências". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei n. 472/2023, de autoria do vereador Gilmar Nascimento, subscrito pelos vereadores Diego Afonso, Eduardo Assis, Glória Carratte, Isaac Tayah, Ivo Neto, Jander Lobato, Joelson Silva, Lissandro Breval, Marcel Alexandre, Marcelo Serafim, Raiff Matos, Rosivaldo Cordovil e Yomara Lins, que "Institui a Semana Municipal de Atenção e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, Transtorno Opositivo Desafiador - TOD, Dislexia e o Transtorno dissociativo de identidade - TDI, no Município de Manaus". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Educação. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda ao Projeto de Lei n. 336/2023, de autoria do vereador Rosivaldo Cordovil, subscrito pelos vereadores Alonso Oliveira, Ivo Neto, João Carlos, Lissandro Breval, Raiff Matos e William Alemão, que "Institui a campanha Junho Violeta no município de Manaus, mês dedicado à prevenção e conscientização da violência e exploração contra pessoa idosa". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda ao Projeto de Lei n. 335/2024, de autoria do vereador Caio André, subscrito pelo vereador Roberto Sabino, que "Altera a redação do Art. 1º., caput, da Lei n. 933/2006, que dispõe sobre a segurança dos caixas eletrônicos existentes no Município de Manaus, e estabelece outras providências", tendo sido subscrito, ainda, pelo vereador Raiff Matos. O supracitado projeto seguiu à Comissão de Defesa do Consumidor. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei n. 242/2023, de autoria do vereador Eduardo Alfaia, que "Institui a Política Municipal de Cuidados Paliativos e dá outras providências", tendo sido subscrito, ainda, pelos vereadores Elan Alencar e Raiff Matos. O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei n. 383/2023, de autoria da vereadora Glória Carratte, que "Institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Capacitismo, a ser realizada anualmente na primeira semana de setembro, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 118/2023 de autoria do vereador William Alemão, subscrito pelos vereadores Bessa, Caio André e João Carlos, que "Institui no Calendário Oficial da Cidade de Manaus o evento 'Manaus Adventure', a ser realizado no mês de outubro, e dá outras providências". Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, com a subscrição, anda, do vereador Wallace Oliveira, o Projeto de Lei n. 317/2023 de autoria do vereador Elan Alencar, subscrito pelo vereador Kennedy Marques e









Marcel Alexandre, que "Assegura aos portadores de transtornos psíquicos o direito a se fazer acompanhar de animal de assistência emocional nos estabelecimentos públicos municipais, estabelecimentos privados e meios de transporte". Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 396/2023, de autoria da vereadora Yomara Lins, que "Institui a Campanha de Incentivo, Promoção e Conscientização do Cuidado da Saúde Mental Materna, e dá outras providências. Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 411/2023, de autoria do vereador Kennedy Marques, subscrito pelo vereador Wallace Oliveira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes de divulgação da Lei Federal n. 12.845, de 1.º de agosto de 2013 (Lei do Minuto Seguinte), no âmbito do município de Manaus". Foram deferidas as Indicações n. 344/2024 a 349/2024; e aprovadas as Moções n. 324/2024 a 328/2024. Discutiram o Requerimento n. 15.732/2024, os vereadores Rodrigo Guedes, William Alemão e Lissandro Breval, tendo os três declarado votos favoráveis ao requerimento. Após, foi aprovado o Requerimento n. 15.732/2024, de autoria do vereador Rodrigo Guedes. Foram concedidos os pedidos de vistas, solicitados pelos vereadores Eduardo Alfaia, Capitão Carpê e Rodrigo Guedes, ao Requerimento n. 15.731/2024 de autoria do vereador William Alemão. Discutiram o Requerimento n. 8.039/2024, os vereadores Rodrigo Guedes e William alemão. Após, foi aprovado o Requerimento n. 8.039/2024, de autoria do vereador Rodrigo Guedes. Discutiram o Requerimento n. 10.523/2024, os vereadores Capitão Carpê, William Alemão e Prof. Samuel. Após, foi aprovado o Requerimento n. 10.523/2024, de autoria do vereador Capitão Carpê. Foram concedidos os pedidos de vistas, solicitados pelos vereadores Prof. Samuel, Rodrigo Guedes e William Alemão, ao Requerimento n. 12.983/2024, de autoria do vereador Capitão Carpê. Foram concedidos os pedidos de vistas, solicitados pelos vereadores Eduardo Alfaia, Capitão Carpê e Rodrigo Guedes, ao Requerimento n. 15.733/2024, de autoria do vereador William Alemão. Em seguida, o Presidente passou os trabalhos para o PEQUENO EXPEDIENTE. O primeiro orador, vereador Rodrigo Guedes, manifestou-se a respeito da fumaça que encobriu a cidade nos últimos dias, decorrente das queimadas no sul do Estado, enfatizou o aumento de focos de queimadas no país e na cidade em comparação ao ano passado, que resultaram no crescimento de casos de doenças respiratórias nas unidades de saúde da cidade; e cobrou providências dos poderes públicos, para a realização de ações efetivas no combate às queimadas. Prosseguindo, questionou o descumprimento da Lei n. 19.935/2024, que previa a contratação de psicólogos e assistentes sociais nas redes públicas de educação, em detrimento da promessa de contratação dos profissionais feita pelo Prefeito, em julho de dois mil e vinte. Finalizando o seu discurso, comunicou que encaminharia representação ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público do Estado do Amazonas – MPAM, contra a Prefeitura, por descumprimento do preceito fundamental. O segundo orador, vereador Joelson Silva, ressaltou a importância das ações do "Agosto Lilás", mês de conscientização para o combate da violência contra a mulher; fez a leitura e comentou a pesquisa realizada pela Secretaria de Segurança do Estado do Amazonas – SSP/AM que constatou o aumento em quase









quarenta e três por cento no número de casos de violência no período de dois mil e um a dois mil e vinte e três, com a maior incidência de vítimas entre trinta e quatro a sessenta e quatro anos, e ressaltou que já havia realizado várias ações relacionadas ao assunto, desde o período em que foi presidente da Casa até o momento, destacando a lei que proibia a contratação de pessoas condenadas pela lei Maria da Penha: a criação de uma sala específica para a Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher na Câmara Municipal; a criação da Lei n. 366/2021 e outros projetos que estavam em tramitação, como o Projeto de Lei n. 447/2022, frisando que enviaria um projeto de lei para instituir a campanha de combate à violência contra as mulheres no trânsito, no âmbito da cidade de Manaus. Por último, asseverou que as supracitas ações comprovavam a sua preocupação e o seu compromisso com a causa. O terceiro orador, vereador Elan Alencar, demonstrou sua preocupação em relação à sobrecarga de pacientes com doenças respiratórias que as unidades de saúde da cidade estavam recebendo, decorrentes da fumaça que encobriu a cidade nas últimas semanas, assim como, em relação à ineficiência do plano de ação do Governo Estadual, na região Sul da capital, que concentrava o maior foco de queimadas no Estado. O parlamentar afirmou que entendia ser de responsabilidade do Estado e municípios da citada região resolver a questão, para que não voltasse a acontecer a mesma situação no próximo ano; criticou o Governo Federal e considerou ultrapassados os discursos da ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, visto que não resolviam os problemas ambientais no país. Ao final, declarou que o país precisava avançar em novas tecnologias no campo e que o Executivo Estadual deveria ter se preocupado com a estiagem de forma antecipada, para que Manaus não sofresse as consequências por falta de planejamento. O quarto orador, vereador Capitão Carpê, destacou e exibiu vídeo da operação realizada pela 30^a Companhia Interativa Comunitária - Cicom, no bairro Santa Inês, zona Leste de Manaus, no dia vinte e seis de agosto do ano corrente, enaltecendo a gestão do comandante da corporação, major Aldivan Rodrigues, de igual modo, do capitão Ivan e de todo o efetivo, frisando que foram apreendidas várias armas, coletes balísticos e dois suspeitos armados foram presos em flagrantes por roubo, tráfico de drogas e organização criminosa. Por fim, realizou a leitura de uma lista com o nome do efetivo envolvido na ação e informou que proporia moção de aplausos à equipe. O quinto orador, vereador Lissandro Breval, cobrou a execução das emendas parlamentares destinadas às associações e aos institutos sociais, por parte do Fundo Manaus Solidária, citando o exemplo da Associação Aconchego Corrente da Solidariedade, que realizava um trabalho de acolhimento a jovens, grávidas e pessoas em situação de pobreza social. O parlamentar criticou a Prefeitura e a autarquia pela demora no pagamento das emendas e falta de informações quanto aos trâmites dos processos, frisando que a "perseguição política" não atrapalharia seu trabalho de acompanhar e cobrar a Prefeitura de Manaus, lamentando o fato de que centenas de manauaras estavam sendo prejudicados. O **sexto orador**, vereador **Raulzinho**, mencionou o fato ocorrido no dia anterior com a deputada estadual Joana D'Arc e seu marido, em um campo de obras no bairro Cidade Nova, onde uma trabalhadora da Prefeitura atropelou e matou um cachorro, acidentalmente; lamentou e criticou a postura da









deputada, pois em vez de tomar as providências cabíveis no momento, iniciou uma live e incitou as pessoas que estavam presentes, culminando em agressões físicas ao líder de comunidade e na agressão verbal a um idoso, pelo marido da deputada. O parlamentar repudiou outras ações da parlamentar e cobrou desta e do seu marido um pedido de desculpas às pessoas agredidas, salientando que esperava dela uma postura mais séria em cobrar do Governo Estadual melhorias para a rede hospitalar estadual, que se encontrava um caos. O vereador Lissandro Breval, assumiu a presidência dos trabalhos. O sétimo orador, vereador Caio André, informou que havia protocolado dois requerimentos, um em dois mil e vinte e dois e outro no ano corrente, solicitando serviços de recapeamento, calçamento e manutenção das manilhas nas ruas do bairro Redenção, em especial na rua Poranga, e até àquele momento as obras de infraestrutura não foram realizadas, exibindo vídeo com a atual situação das vias do bairro, e pediu à Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, para que realizasse as obras para atender as reivindicações dos moradores da citada localidade. Prosseguindo, criticou a estrutura da primeira alça do viaduto Rei Pelé, na zona leste da cidade, que iniciava com duas faixas de trânsito e finalizava com apenas uma, favorecendo a formação de engarrafamento e prejudicando a mobilidade na área, divulgando vídeo da estrutura. Encerrando o seu pronunciamento, manifestou a sua preocupação pelos recursos vultosos gastos numa obra que não resolveria o problema do trânsito na área de fluxo intenso e declarou que a Casa deveria deixar claro à população, que não compactuava com esse tipo de desperdício do dinheiro público. O Presidente enfatizou as palavras do vereador Caio André, lamentando a falta de seriedade na aplicação dos recursos públicos pela atual gestão municipal. O oitavo orador, vereador William Alemão, declarou que se surpreendeu com a publicação no Diário Oficial, de oito decretos da Prefeitura, para abertura de crédito suplementar de trezentos e oitenta e quatro milhões constitucionalidade dos atos, pois de acordo com o artigo 148, inciso XI do parágrafo 2.º da Lei Orgânica do Município – Loman a solicitação somente seria admitida para atendimento de despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de calamidade pública, afirmando que aguardava o retorno dos pedidos de vistas dos vereadores da base e a aprovação dos dois requerimentos, de sua autoria, que cobravam esclarecimentos sobre o assunto. Continuando, criticou a procrastinação da Prefeitura em relação às medidas emergenciais para a chegada da estiagem, sem nenhuma justificativa ou projeto de ação para prevenção do desastre ambiental que aconteceria; pontuou a chegada à Casa, no dia vinte e seis (segunda-feira), do Projeto de Lei n. 408/2024, solicitando o aumento no limite de abertura de crédito de vinte para trinta e cinco por cento do total. Por último, questionou a aplicação de outros empréstimos contraídos pela Prefeitura, aprovados pela Casa, chamando a atenção para a falta de planejamento quanto ao enfrentamento da estiagem que atingia a cidade todos os anos. O vereador Caio André reassumiu a presidência dos trabalhos. Em Questão de Ordem, o vereador Gilmar Nascimento convocou os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para uma reunião que aconteceria na sala de comissões, após o término da sessão plenária. **Nada mais**









Caio André Pinheiro de Oliveira Presidente

Yomara Jesuína Lins Rodrigues Primeira Vice-Presidente João Carlos dos Santos Mello Secretário-Geral

Éverton Assis dos Santos Segundo Vice-Presidente Carmem Glória Almeida Carratte Primeira Secretária

Lissandro Breval Santiago Terceiro Vice-Presidente Jaildo de Oliveira Silva Segundo Secretário

Rosivaldo Oliveira Cordovil Corregedor Geral

Ivo Santos da Silva Neto Terceiro Secretário

Francisco Carpegiane Veras de Andrade Ouvidor-Geral Ana Maria Rocha Veiga
Chefe do SeATA









PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JOVANA DAS GRACAS DA SILVA CORDEIRO - 607.484.352-04 - AGENTE ADMINISTRATIVO - EM 17/10/2024 11:32:00 LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - 510.050.422-68 - VEREADOR(A) - EM 16/10/2024 10:46:14 EVERTON ASSIS DOS SANTOS - 445.757.002-82 - VEREADOR(A) - EM 16/10/2024 10:02:33 CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE - 115.263.602-25 - VEREADOR(A) - EM 16/10/2024 08:50:11 JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 16/10/2024 08:48:09 FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - 715.424.852-15 - VEREADOR(A) - EM 16/10/2024 08:29:28 CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - 641.056.792-87 - PRESIDENTE - EM 15/10/2024 14:35:28 ANA MARIA ROCHA VEIGA - 634.586.752-72 - TÉCNICO(A) EM TAQUIGRAFIA - EM 15/10/2024 13:56:58